

ATO Nº 259/2024

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO AO CIRENOR Nº 100/2018.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de **SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.424.551/0001-50, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 260, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-400, neste ato representada por seu representante legal Sr. JHONATAN BENETTI, portador do documento de identidade número 1079306724, inscrito no CPF sob o número 005.748.460-00, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 21 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**, do contrato especificado. Reajustando o valor do contrato pelo índice acumulado da variação do IGP-M. O preço mensal da prestação de serviços na área de informática e internet, passa a ser de R\$ 206,91 (duzentos e seis reais, com noventa e um reais).

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 22 de julho de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI – ME
JHONATAN BENETTI
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73